



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Joia
Secretaria Municipal de Administração
Edital de Pregão Presencial nº 03/2023
Tipo Menor Preço por Item.

**Aquisição de materiais de expediente para
manutenção das Secretarias Municipais.**

O Prefeito do Município de Joia - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 24 de fevereiro de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 8.973, de 22 de agosto de 2018, e alterações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para **Aquisição de materiais de expediente para manutenção das Secretarias Municipais**, conforme descrito no item 1, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação visa a Aquisição de materiais de expediente para manutenção das Secretarias Municipais, com quantidade e valor de referência, conforme descrito no anexo I deste Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE JOIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2023

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPONENTE: (Nome/Razão Social).

CNPJ/CPF nº: (da licitante)

Endereço, telefone e e-mail: (informar todos se houver).

AO MUNICÍPIO DE JOIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2023

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (Nome/Razão Social).

CNPJ/CPF nº: (da licitante)

Endereço, telefone e e-mail: (informar todos se houver).

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, no **dia 02 de fevereiro de 2023**, diretamente ou representado por meio de seu Representante Legal, ou através de Procurador, regularmente constituído, o qual será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada;

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade civil, com validade em todo o território nacional, com foto;

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3 (três) **deverá ser apresentada fora dos envelopes indicados no item 2;**

3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) quando representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e consolidado, se for o caso;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de Sociedade Comercial ou de Sociedade por Ações;

a.3) inscrição do Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de Sociedade Civil;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a.4) Decreto de Autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País;

a.5) Registro Comercial, se Empresa Individual.

b) quando representada por Procurador, apresentar:

b.1) Instrumento Público ou particular de Procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório ou assinatura digital, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de Procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) Carta de Credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a Carta de Credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4) Para exercer os direitos de ofertas lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação;

3.5) Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

3.6) Apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo II);

3.7) A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores (Modelo no Anexo III).**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, realizará o credenciamento e após receberá os envelopes n^{os} 01 - PROPOSTA e 02 – DOCUMENTAÇÃO;

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 01)

5.1. A proposta, cujo prazo de validade mínimo fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) Identificação de empresa (razão social, CNPJ e informações para contato);

b) Descrição dos produtos ofertados, indicando a marca;

c) preço unitário por Item, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

Observações:

1 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver.

2 – Solicitamos que seja informado a marca do produto para conferência no recebimento.

3 – Para maior agilidade no julgamento do processo solicitamos que a empresa elabore sua proposta, no software disponibilizado pelo Município, que também permite a gravação do arquivo (extensão.kit) em pendrive ou CD e permite que a proposta seja importada pela Comissão de Licitação, sem ter que digitar o valor de cada item.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.2. No caso das propostas classificadas, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora;

6.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas;

6.4. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em último lugar, em ordem decrescente, até a proclamação da vencedora;

6.5. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances e/ou quem participará dos lances;

6.6. A oferta de lance deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista;

6.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

6.7.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos) para todos os itens;

6.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital;

6.9. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas;

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.11. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário por item e o valor de referência estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor, bem como após a finalização dos lances;

6.12. Após a fase de lances e negociações, caso houver situação de empate prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, será aplicado o disposto nos Art. 44 e 45, dessa Lei e será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço;

6.13. A sessão pública do pregão será lavrada em ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

Para fins de habilitação a licitante deverá apresentar dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os seguintes documentos:

7.1 CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02 (Modelo no Anexo V);

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;

b) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- c) Certidão de Regularidade Fiscal Federal/Dívida Ativa União unificada com a do INSS (também podem ser apresentadas separadamente);
- d) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Dispensada conforme previsto no art. 32, § 1º da Lei nº 8666/93.

7.5 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **com data não superior a sessenta (60) dias, da data designada para a apresentação do documento.**

7.6 OBSERVAÇÕES

7.6.1 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade, bem como, serão dispensados de apresentação, no envelope de habilitação, os documentos que já forem apresentados no momento do credenciamento.

Observação: caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-la, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.6.2 Em qualquer época ou oportunidade ainda poderão ser exigidos documentos ou informações complementares, previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

7.6.3 As empresas que apresentarem declaração prevista no item 3.7, obterão os seguintes benefícios:

7.6.3.1 As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43, da Lei Complementar 123/2006);

7.6.3.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa (§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 147/2014);

7.6.3.3 As licitantes que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação (§ 2º Art. 43, Lei Complementar 123/2006);

7.6.4 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após esse período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO

8.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço por item será lhe assegurado o Registro como primeira colocada para aquisição do item no qual foi vencedora;

8.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

8.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, **esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso;**

9.2 Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos;

9.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

10.1 Os Prazos, as Condições de Fornecimento e o Pagamento estão previstas no Anexo I deste Edital.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A licitante/Adjudicatária que não cumprir o previsto neste Edital, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até dois anos;

11.1.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Informações ocultas nesse Edital ficam vinculadas às Leis informadas no Preâmbulo deste Edital;

12.2 As empresas que não se fizerem presentes, ou seja, enviarem os envelopes via correios ou entregarem na Prefeitura anterior à data do certame, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02 a documentação prevista no item “3.6”. Além disso, do item “3.7”, se for o caso.

13. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ORGÃO		Unidade		Projeto		Elemento	
06	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	0601	2	053	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	Secretaria Munic. De Administração	0301	2	005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE
07	Secretaria Munic. De Saúde	0701	2	063	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE
09	Secretaria Munic. Do Trabalho, Cidadania e Assistência Social	0901	2	133	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE

14. DOS ANEXOS

14.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA;

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF;

Joia - RS, 09 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Joia

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS ARNT
Assessor Jurídico – OAB/RS 128.410



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Jóia – RS

Edital de Pregão Presencial Nº da Modalidade/Ano

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito junto ao Município de Jóia - RS, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da presente licitação.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., de de

Responsável da Empresa, CPF e RG:

Obs.: A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS
BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**

Ao Município de Jóia – RS

Edital de Pregão Presencial Nº da Modalidade/Ano

A empresainscrita no CNPJ nºestabelecida na.....através de seu Contador, CRC nº.....DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () – COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

..... (RS), de de

Carimbo e assinatura do Contador (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

ABERTURA: Dia 24/02/2023 às 9h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jóia

EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL.....CNPJ:.....

ENDEREÇO:TELEFONE:.....

DADOS BANCÁRIOS:.....

VALIDADE DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE:

NOME:.....CPF:

RG:ENDEREÇO:.....

NACIONALIDADE:.....ESTADO CIVIL:.....

PROFISSÃO:.....FONE:.....EMAIL:.....

OBSERVAÇÕES QUE A EMPRESA JULGAR SUPERVENIENTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Complemento	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Unitário da Proposta (R\$)
1	10	Un	ALFINETE NIQUELADO Nº 29, EMBALAGEM COM 50 G		7,09	
2	15	Un	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		4,20	
3	10	Cx	BORRACHA ESCOLAR, BRANCA, Nº 40, EMBALAGEM COM 40 UN		9,35	
4	12	Un	CALCULADORA ELETRONICA, COM 12 DIGITOS	PORTÁTIL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, TECLA GT, (ACUMULADOR AUTOMÁTICO, DUPLO ZERO, TECLA UM MARK-UP ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL) BATERIA E SOLAR	23,65	
5	50	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR AZUL	COM ESCRITA FINA, PONTA DE LATÃO E TAMPANA NA COR NA TINTA	0,57	
6	40	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR PRETA	COM ESCRITA FINA, PONTA DE LATÃO E TAMPANA NA COR NA TINTA	0,57	
7	40	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR VERMELHA	COM ESCRITA FINA, PONTA DE LATÃO E TAMPANA NA COR NA TINTA	0,57	
8	8	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR AMARELA	PONTA GROSSA MEDINDO 4 MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPANA COM TRAVA	1,98	
9	7	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROSA	PONTA GROSSA MEDINDO 4 MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPANA COM TRAVA	1,98	
10	5	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE	PONTA GROSSA MEDINDO 4 MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPANA COM TRAVA	1,98	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	2	Pct	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 100 UN		43,00	
12	2	Pct	CAPA PARA ENCADERNACAO PRETA, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 100 UN		26,00	
13	50	Un	CARTOLINA, CORES VARIADAS MEDINDO 50 X 60 CM	GRAMATURA DE 140 G/M ²	0,72	
14	20	Cx	CLIPS GALVANIZADOS N° 2/0, EMBALAGEM COM 100 UN		3,49	
15	10	Cx	CLIPS GALVANIZADOS N° 8/0, EMBALAGEM COM 180 UN		8,70	
16	10	Un	CLIPS GALVANIZADOS N° 4/0, EMBALAGEM COM 100 UN		3,75	
17	1	Pct	ESPIRAL 12 MM PARA ENCADERNACAO, PACOTE COM 100 UN		25,00	
18	15	Un	EXTRATOR DE GRAMPO	EM INOX, MEDINDO 15 CM	1,20	
19	50	Un	FITA CREPE PARDA 38 X 50 MM		7,90	
20	25	Un	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48 MM X 45 M		7,99	
21	20	Un	EVA BRANCO LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33	
22	20	Un	EVA AMARELO LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33	
23	20	Un	EVA VERDE LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	20	Un	EVA VERMELHO LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33	
25	20	Un	EVA AZUL LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33	
26	30	Cx	GIZ DE CERA COLORIDO, BASTAO CURTO E GROSSO, COMPOSTO DE CERAS E PIGMENTOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		3,20	
27	15	Un	GRAMPO GALVANIZADO N° 26/6, PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM 5000 UN		4,60	
28	10	Pct	GRAMPO TIPO U, EM ALUMINIO, PARA ARQUIVO, EMBALAGEM COM 50 UN		29,95	
29	40	Cx	LAPIS DE COR FORMATO HEXAGONAL, CORES DISTINTAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	TAMANHO APROXIMADO (+/- 5%) DA EMBALAGEM 0,8 X 17,5 X 21 CM	3,63	
30	10	Cx	LAPIS PRETO N° 2, FORMATO SEXTAVADO, TAMANHO MINIMO 17 CM, EMBALAGEM COM 50 UN		14,00	
31	10	Un	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	CAPA DURA, FOLHAS ENUMERADAS, MEDINDO 22 X 32 CM	9,14	
32	20	Un	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS	CAPACIDADE PARA 04 REGISTROS DIARIOS, DIMENSOES DE 22 X 32 CM, FOLHAS ENUMERADAS	17,90	
33	36	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR AZUL	PONTA MEDIA REDONDA, QUE ACEITE REFIL DO TIPO WBS - VBM	8,45	
34	36	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR PRETO	PONTA MEDIA REDONDA, QUE ACEITE REFIL DO TIPO WBS - VBM	8,45	
35	36	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR VERMELHO	PONTA MEDIA REDONDA, QUE ACEITE REFIL DO TIPO WBS - VBM	8,45	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	20	Cx	MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM COM 12 CORES	EMBALAGEM COM 180 G	3,75	
37	5	Un	PAPEL CREPOM EM FOLHA DE 0,48X2M NA COR BRANCA		0,85	
38	5	Un	PAPEL CREPON EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, NA COR AMARELA		0,85	
39	5	Un	PAPEL CREPON EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, NA COR VERDE		0,85	
40	5	Un	PAPEL CREPON EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, NA COR VERMELHA		0,85	
41	3	Un	PAPEL PARDO PARA EMBALAGEM MEDINDO 60 CM X 150 M		75,00	
42	600	Pct	FOLHA DE OFICIO A4, COR BRANCA, DENSIDADE DE 75 G/M ² , PACOTE COM 500 UN		14,70	
43	200	Un	PASTA SUSPensa	MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL	2,56	
44	10	Cx	PERCEVEJO	LATONADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	3,24	
45	10	Un	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UN		4,18	
46	10	Un	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UN		3,90	
47	10	Un	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO A4, COM PRENDEDOR	DE METAL	5,36	
48	36	Un	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL	WBS - VBM	4,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	36	Un	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO	WBS - VBM	4,00	
50	36	Un	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO	WBS - VBM	4,00	
51	12	Un	TESOURA PARA USO GERAL, MEDINDO 21 CM	COM CABO ERGONOMICO EMBORRACHADO	19,70	
52	10	Un	TINTA GUACHE, COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20	
53	10	Un	TINTA GUACHE, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20	
54	10	Un	TINTA GUACHE, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20	
55	10	Un	TINTA GUACHE, COR PRETA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20	
56	10	Un	TINTA GUACHE, COR VERDE, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20	
57	10	Un	TINTA GUACHE, COR AZUL, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20	
58	10	Un	TINTA GUACHE, COR LARANJA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20	
59	10	Un	TINTA GUACHE, COR ROSA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20	
60	10	Un	TINTA GUACHE, COR MARROM, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20	
61	10	Un	TINTA GUACHE, COR ROXA, EMBALAGEM DE 250 ML		3,20	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62	21	Un	TNT, ROLO COM 50 M X 1,40 M	CORES DIVERSAS	71,49	
63	5	Un	EVA PRATA COM GLITTER		4,30	
64	5	Un	EVA DOURADO COM GLITTER		4,30	
65	5	Un	EVA VERMELHO COM GLITTER		4,30	
66	5	Un	EVA AZUL COM GLITTER		4,30	
67	20	Un	COLA LIQUIDA LAVAVEL ATOXICA, EMBALAGEM DE 1 KG	BRANCA	11,86	

Jóia (RS), de de

Carimbo e assinatura do Representante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ao Município de Jóia – RS

Edital de Pregão Presencial N° da Modalidade/Ano

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º, CPF n.º residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAMOS que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/1993.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., de de 2023.

Responsável da Empresa, CPF e RG:

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do licitante.